



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 075/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr<sup>a</sup>. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de disponibilizar um servidor para cuidar da manutenção do cemitério da sede.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o referido local encontra-se em situação muito desagradável com muito mato, aparência de abandono, dificultando acesso das pessoas que vão ao local realizarem suas visitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04.06.2013

  
Presidente da Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 28 de Maio de 2013.



**EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES**

Vereadora

RECEBEMOS EM

28/05/2013

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
ELIZÂNGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B